

PARECER Nº: 62/2026 - Comissões de
JUSTIÇA e de FINANÇAS

PROCESSO Nº: 2942/2026

INTERESSADO: Ver. William Lago

ASSUNTO: Projeto de Lei CM Nº 114/2025

Encontra-se sob exame destas Comissões o Projeto de Lei CM nº 114/2025, que dispõe sobre a proibição de exigências e cobranças para guardar, estacionar ou vigiar veículo automotor estacionado em via pública, sem autorização do Poder Público Municipal ou fora das hipóteses previstas em lei, no âmbito do Município de Santo André.

Por entendermos que não existem impedimentos de ordem legal ou constitucional, opinamos pela sua **APROVAÇÃO**.

Sala das Comissões, em 23 de junho de 2026,
474º ano de fundação da cidade.

Relatores:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador



Aprovado o Parecer nº 62/26, pelas Comissões de JUSTIÇA e de FINANÇAS na mesma data, referente ao Projeto de Lei CM Nº 114/2025.

Presidente e membros:

TONINHO CAIÇARA
Vereador

DR. FABIO LOPES
Vereador

NINO BRANDÃO
Vereador

BAHIA
Vereador

EDILSON SANTOS
Vereador

MARCELO CHEHADE
Vereador

